



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS  
PROTÓCOLO N° 11.600.339-2 – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2012  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 123/2012  
PROTÓCOLO 12.142.725-7



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços funerários que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS– SEJU a empresa FUNERÁRIA SANTA MÔNICA DE QUATRO BARRAS LTDA-ME.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, neste ato representada por sua titular, Secretaria de Estado MARIA TEREZA UILLE GOMES, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas ME, com sede em Quatro Barras/PR, na Rua Augusto Bossardi, nº 1.481, Bairro Jardim Menino Deus, CNPJ nº 03.336.305/0001-67, Contato (41) 3679-1310 / 1875, Celular: (41) 9979-5646, e-mail: [funeimaculadaconceicao@hotmail.com](mailto:funeimaculadaconceicao@hotmail.com), a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ANTONIO FREITAS WEBER, RG nº 784.372-0 SSP/PR e CPF nº 222.168.209-20, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Protocolo nº 11.600.339-2 – Licitação nº 050/2012- Pregão Presencial, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº. 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57 § 1º, IV e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o presente termo aditivo ao Contrato n.º 123/2012, a prorrogação e o acréscimo em 5,41% - IGPM (09/2012 a 09/2013) – Calculadora Cidadão, que dos atuais, R\$ 32.125,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais) passa para R\$ 33.859,75 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)) para a prestação de serviços funerários.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor deste aditivo é de R\$ 33.859,75 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, setenta e cinco centavos), conforme a seguinte discriminação:

| Item | Unid.   | Quant. | Discriminação do Serviço   | V.Unitário | V. Total  |
|------|---------|--------|--|------------|-----------|
| 1    | peça    | 20     | Urna mortuária (padrão, popular, em eucatex - simples)   | 189,31     | 3.786,20  |
| 2    | peça    | 5      | Urna Especial zincada, impermeabilizada para transporte de corpo em estado avançado de decomposição ou doença infecto-contagiosa | 662,76     | 3.313,80  |
| 3    | Serviço | 25     | Tanatopraxia/preparação  | 310,39     | 7.759,75  |
| 4    | km      | 20.000 | Translado por KM rodado (ida e volta)  | 0,95       | 19.000,00 |



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS  
PROTOCOLO N° 11.600.339-2 – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2012  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 123/2012  
PROTOCOLO 12.142.725-7



|       |           |
|-------|-----------|
| TOTAL | 33.859,75 |
|-------|-----------|

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/11/2013 e término em 19/11/2014, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública, previsto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.1. As despesas acima correrão à conta da Dotação Orçamentária 4960.14421034.184 – **Ações do FUPEN**, Natureza da Despesa 3390.0800 – Outros Benefícios Assistenciais, Fonte de Recursos: 250 – Fundo Penitenciário.

**3.2. AS NAS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – FUPEN - CNPJ 08.646.040/0001-17.**

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Os preços acordados poderão ser alterados, por reajuste ou revisão contratual, a fim de assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta, optando a administração pela aplicação do I.G.P.M. acumulado do período, nos termos da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e art.65, II letra d, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Contrato.

Curitiba, 19 de novembro de 2013.

**MARIA TEREZA UILLE GOMES**  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**ANTONIO FREITAS WEBER**  
Funerária Santa Mônica de Quatro Barras Ltda - ME.

E S T A D O D O P A R A I N A  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

\* ----- NOTA DE EMPENHO E M P E N H O - E M P E N H O - DATA: 18/11/2013 PEDIDO: 496000003000515 ENPENHO: 49600000300503-1 \*  
\* -----  
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN  
SUB-UNIDADE : FUNDO PENITENCIARIO DO PARANÁ - FUPEN C.N.P.J DA UNIDADE: 08.646.040.0001-17  
PROJ/ATIV. : ACOES DO FUPEN  
  
CARACTERISTICAS - RECURSO ... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : GLOBAL  
ADIANTEAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO . : FORMA LICITACAO : ISENTO N. : PP 050/2012  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND.PAGTO .. : \*\*\* NAO INFORMADA PRAZO ENTR: NAO  
D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADO NR. SID... : NAO INFORMADO  
P.A.D.V. .... :  
  
CREDOR -  
CODIGO : 1009359-1 CGC : 03336305000167 C/C BANCO AG. CONTA -  
NOME : FUNERARIA SANTA MONICA DE QUATRO BARRAS LTDA - ME  
ENDERECO : DOM PEDRO II 62 QUATRO BARRAS CEP: 83420000 U.F.: PR

\* -----  
I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO  
I DOTAÇÃO ORCAMENTARIA SALDO ORCAM. ANTERIOR VALOR EMPENHADO SALDO ORCAM. ATUAL  
I 49.60.0000 4184.0000 3390.3967.250 64.520,00 5.000,00 59.520,00  
VALOR TOTAL DO EMPENHO : 5.000,00 { CINCO MIL REAIS \*\*\*\*\* }  
{ \*\*\*\*\* }  
HISTORICO : DESPESAS COM SERVICOS FUNERARIOS PARA PRESOS - PROTOCOLOS : 11.600.339-2 E 12.142.725-7 (TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2012  
DATA AUTORIZACAO DESPESA : 18/11/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01725 - MAURICIO KUEHNE

\* -----  
----- CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

20131118 19/11/2013 15:14:14 001152.FDD7680R